



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**LEI Nº 2.750, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SEVERÍNIA - PMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Severínia - PMC, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

**1** **Parágrafo Único.** O Plano Municipal de Cultura de Severínia - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, previsto na Lei nº 2.620, de 02 de setembro de 2021, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Cultura de Severínia - PMC, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos de Severínia, participantes da Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 2.620, de 02 de setembro de 2021, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Severínia;

II - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Severínia e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

III – fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV – proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

2 VI – garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores;

VII – coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Severínia;

VIII – incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Severínia por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

IX - garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

**Art. 4º** Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Severínia, Anexo Único desta Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

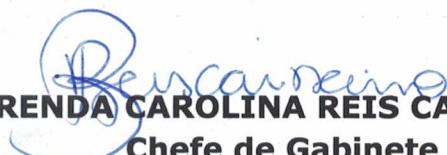
**Art. 5º** O Plano Municipal de Cultura de Severínia – PMC poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, precedida de consulta pública.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 16 de março de 2023.**

  
**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**  
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

  
**BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO**  
Chefe de Gabinete

3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**Plano Municipal de Cultura  
2023 – 2033**

**SEVERÍNIA/2023**

# **Plano Municipal de Cultura**

## **2023 – 2033**

PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Gláucia Emília Scatolin

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Olga Silvia Sanchez Costa Paro

SUPERVISORA

Giselia Francisca de Santana Vassoura

COORDENADORA GERAL DE CULTURA

Graziele Aparecida Chianpesan Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SEVERÍNIA – CMPC

Aldo Henrique Leite

Angelica Aparecida Aguiar Medeiro

Brenda Carolina Reis Carneiro

Bruno da Silva Alves

Cristiane Carminati Amati Bossolani

Edivaldo Alexandre dos Santos

Graziele Aparecida Chianpesan Silva

Isabel Cristina Grosso Mazer

Larissa Carla Martins Bortolan

Olga Silvia Sanchez Costa Paro

Paulo Cesar Serra

Priscila de Sousa Marcelino

Robenia Araceli Neves Pires Ferreira

Silvia Helena Piteli Pereira

Simone Miclene dos Reis

Yasmim Fernanda da Costa

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1:</b> Fotografia de José Severino de Almeida.....	09
<b>Figura 2:</b> Fotografia da inauguração da Estação de Severínia-SP.....	10
<b>Figura 3:</b> Região Administrativa de Barretos 1.....	12
<b>Figura 4:</b> Região Administrativa de Barretos 2.....	13
<b>Figura 5:</b> Gráfico da Evolução da população de Severínia-SP.....	14
<b>Figura 6:</b> Gráfico da população de Severínia-SP, por sexo e idade.....	15
<b>Figura 7:</b> Gráfico da população de Severínia-SP, por grupos de idade.....	15
<b>Figura 8:</b> Gráfico da taxa anual de crescimento populacional de Severínia-SP.....	16
<b>Figura 9:</b> Gráfico da evolução da população urbana e rural de Severínia-SP.....	17
<b>Figura 10:</b> Gráfico da evolução de grau de urbanização de Severínia-SP.....	17
<b>Figura 11:</b> Tabela da população urbana, rural e grau de urbanização de Severínia-SP.....	18
<b>Figura 12:</b> Fachada da Biblioteca Municipal.....	20
<b>Figura 13:</b> Fachada do Teatro Municipal.....	21
<b>Figura 14:</b> Tridimensionalidade da Cultura.....	23
<b>Figura 15:</b> Elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura.....	27
<b>Figura 16:</b> Tabela dos elementos do Sistema Nacional de Cultura.....	27
<b>Figura 17:</b> Gráfico da faixa etária dos participantes da Consulta Pública.....	37
<b>Figura 18:</b> Gráfico sobre exercer atividade cultural profissionalmente pelos participantes da Consulta Pública. ....	38
<b>Figura 19:</b> Gráfico que demonstra o interesse em seguimentos culturais dos participantes da Consulta Pública.....	39
<b>Figura 20:</b> Gráfico das atividades culturais praticadas em tempo livre pelos participantes da Consulta Pública.....	39
<b>Figura 21:</b> Gráfico das atividades culturais realizadas pelos participantes da Consulta Pública nos últimos anos.....	40
<b>Figura 22:</b> Gráfico do evento público mais importante para a cidade de Severínia, segundo os participantes da Consulta Pública.....	41

<b>Figura 23:</b> Gráfico da referência cultural em Severínia, segundo os participantes da Consulta Pública.....	42
<b>Figura 24:</b> Gráfico dos pontos positivos do setor cultural, segundo os participantes da Consulta Pública.....	43
<b>Figura 25:</b> Gráfico dos pontos negativos do setor cultural, segundo os participantes da Consulta Pública.....	43
<b>Figura 26:</b> Gráfico das fontes de informação sobre eventos culturais, segundo os participantes da Consulta Pública.....	44

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	07
<b>CAPÍTULO 1 – PERFIL HISTÓRICO E CULTURAL DE SEVERÍNIA/SP</b> .....	09
1.1 – História do Município.....	09
1.2. Localização Geográfica.....	12
1.3. População.....	14
1.4 - Aspectos Culturais.....	18
1.5 - Equipamentos Culturais.....	19
1.5.1 – Biblioteca Municipal.....	20
1.5.2 – Teatro Municipal.....	20
<b>CAPÍTULO 2 - A IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....	22
2.1. Política Nacional de Cultura.....	23
2.2. Sistema Nacional de Cultura.....	24
2.3. Elementos Constitutivos do Sistema.....	26
2.4. Gestão Cultural de Severínia .....	31
2.5. Metodologia para Construção do PMC .....	33
2.5.1. Aprovação da Lei que Cria o Sistema Municipal de Cultura .....	33
2.5.2 Aprovação da Lei que Cria o Conselho Municipal de Política Cultural .....	33
2.5.3. Ativação das Reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural e Eleição das Câmaras Setoriais.....	34
2.5.4. Reuniões de Estudos para Análise, Apreensão da Metodologia Indicada pelo Minc – Ministério da Cultura e levantamento dos indicadores culturais locais.....	35
<b>CAPÍTULO 3 – ASPÉCTOS CULTURAIS LOCAIS 2022/2032</b> .....	37
3.1 – Indicadores Culturais.....	37
3.2 - Diretrizes e Prioridades .....	45
3.3 – Objetivos Gerais .....	47
3.4 – Metas, Ações e Prazos de Execução.....	48

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>55</b>
<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>57</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>58</b>

## INTRODUÇÃO

O Plano de Cultura é um instrumento de gestão de médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais, estabelecendo estratégias, metas e definindo prazos necessários à sua implementação no município.

O Plano Municipal de Cultura - PMC deve ser integrado e compor o planejamento municipal, pois é um plano do conjunto da sociedade. Abarca os interesses sociais, políticos e econômicos. Deve, ainda, valorizar e fortalecer a transversalidade e promover a intersetorialidade de atividades, projetos, ações culturais do município.

A transversalidade é fator indispensável na construção de um entendimento político-administrativo sobre o potencial da cultura, onde a cultura não se configura, nesse sentido, apenas como elemento transformador, mas elemento de construção para uma nova configuração social e política em direção ao futuro desejado. Os impactos promovidos a partir de condutas bem direcionadas, claras e objetivas, assumidas pela municipalidade, darão ao plano de cultura um caráter de promotor de mudanças e de inovação.

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, assume o papel protagonista, como articulador e mobilizador social, mantendo-se presente no contexto da elaboração do PMC, estimulando o pensamento crítico e atuando como mediador entre os interesses da classe artística e cultural do município e do Poder Público.

O desenvolvimento local também perpassa pela imbricação das políticas públicas, tanto municipais quanto estaduais e nacionais. Essa importância recai sobre a necessidade do PMC dialogar com os planos estadual e nacional e com planos de outros setores, visando o compartilhamento de decisões que convirjam para o interesse local, refletindo-se no conjunto dos benefícios dirigidos à sociedade e na consolidação de uma política pública nacional integrada.

Essa visão nos propõe pensar não só a importância da transversalidade, como já abordada, mas na capacidade de articulação do poder público com as outras

esferas de governo e iniciativas da sociedade civil, promovendo uma aproximação entre as partes, entendendo a cultura como vetor de desenvolvimento. Além disso, atrair parceiros para que a cultura seja impulsionada a partir das suas práticas locais, dialogando num contexto horizontalizado, seja local, estadual ou nacional.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em sua Seção II, da Cultura, prevê a garantia do pleno exercício dos direitos culturais em seu artigo 215:

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;  
II produção, promoção e difusão de bens culturais;  
III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;  
IV democratização do acesso aos bens de cultura;  
V valorização da diversidade étnica e regional.”  
(Constituição Federal, 1988, Art. 215)

Assim, o Plano Municipal de Cultura de Severínia, com duração decenal, será um instrumento de planejamento estratégico que irá regular e nortear a execução de políticas públicas culturais em nossa cidade.

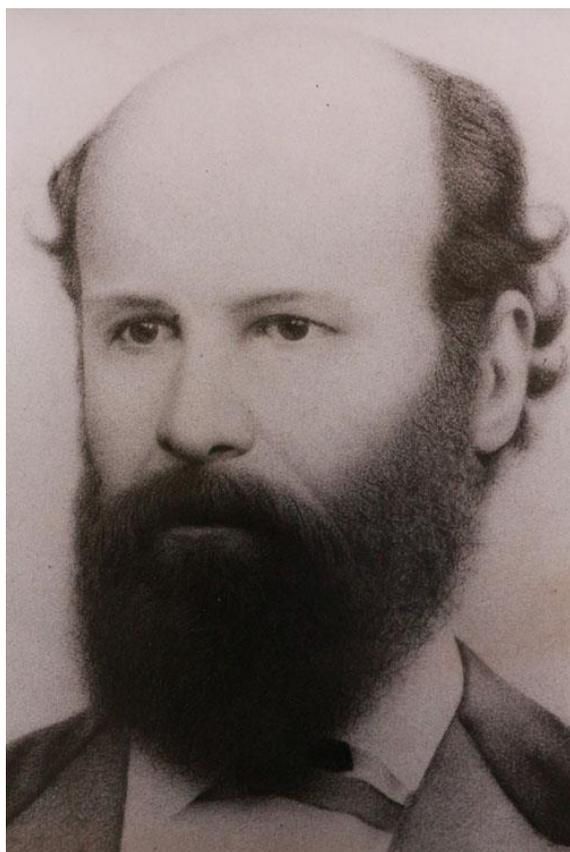
## **CAPÍTULO 1 – Perfil Histórico e Cultural de Severínia/SP**

### **1.1 – História do Município**

Severínia é um município do Interior do Estado de São Paulo. Com aproximadamente 17.820 habitantes, traz como marca a segurança, baixos índices de violência e criminalidade e receptividade. A economia é voltada para a agroindústria.

O fundador de Severínia foi José Severino de Almeida que doou uma gleba com 50 alqueires de terra para a instalação do município em 1914. Ele era criador de porcos na cidade de Batatais e veio para região em busca de novas oportunidades com o café. Aqui, adquiriu e desbravou uma grande área de terra, formando a fazenda Bagagem.

**Figura 1:** Fotografia de José Severino de Almeida



**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal de Severínia-SP

Com o desbravamento do sertão paulista, a região passou a ser servida pela Estrada de Ferro São Paulo-Goiás, que levava o progresso, até, onde hoje se encontra a cidade de Nova Granada. No trecho entre Bebedouro e Olímpia, inaugurou-se em 1913 a estação de Monte Verde Paulista, cabendo apenas uma pequena parada nas terras da fazenda bagagem.

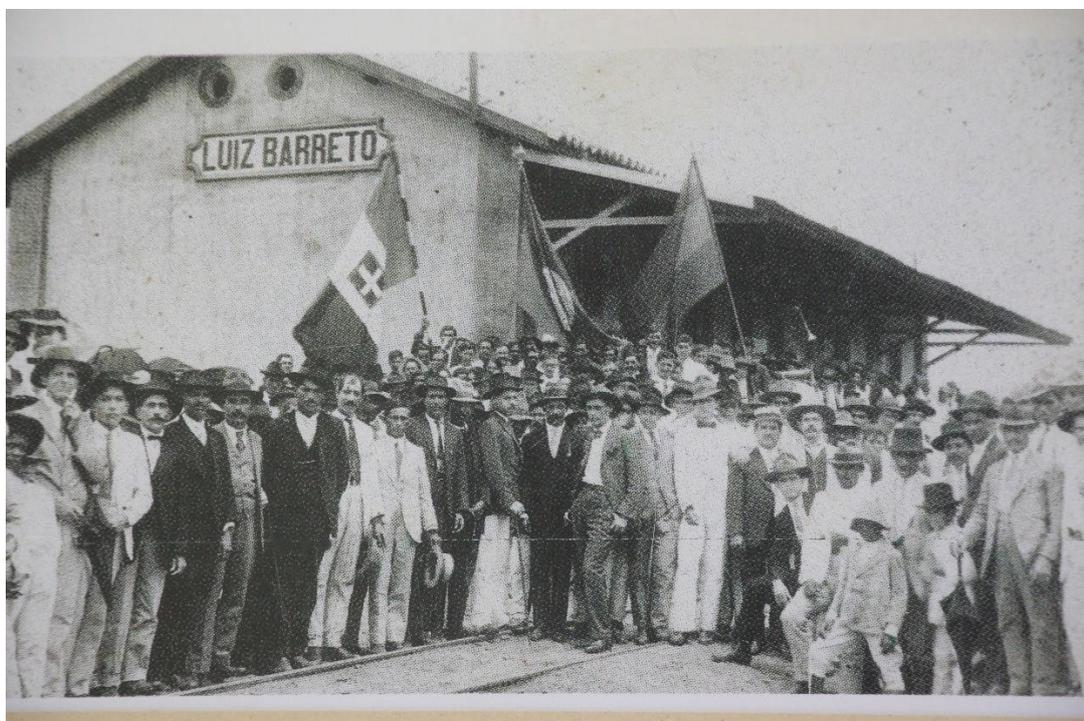
Os fazendeiros da região formaram então uma comissão para pleitearem junto a companhia ferroviária uma estação própria naquela parada.

Sua construção foi custeada por José Severino de Almeida que recebeu o nome de Severínia, em homenagem ao fundador.

Porém, no dia da inauguração, para surpresa de todos, mudaram a placa indicativa da localidade e o nome passou a ser Luís Barreto, em homenagem ao conhecido médico Luís Pereira Barreto.

Iniciou-se de imediato uma disputa pelo nome da localidade, que fora travada pelas famílias Almeida, pró "Severínia", e Junqueira Franco, que lutava por "Luís Barreto".

**Figura 2:** Fotografia da inauguração da Estação de Severínia-SP



**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal de Severínia-SP

Em 1921, através da Lei nº 1.806, de 1 de dezembro, o Patrimônio de São José (nome adquirido após José Severino fazer a doação das terras para a Igreja Católica) foi elevado à categoria de Vila, sede de distrito de paz, com território desmembrado dos distritos de Cajobi e Olímpia, com a denominação de Severínia. No mesmo ano foi criado o distrito policial e paróquia.

Dez anos depois, por um decreto, Severínia voltaria a se chamar Luís Barreto. Só oito anos mais tarde este Decreto foi revogado, entrando em vigor em 1939 definitivamente o nome de Severínia. Sua emancipação política só aconteceria em 1954.

O primeiro Prefeito eleito foi José Marcelino de Almeida, neto de José Severino de Almeida. Sua gestão foi marcada pela construção da Prefeitura e Câmara Municipal com recurso particular. Ele também instalou o primeiro encanamento de água para os habitantes.

O município de Severina é servido por duas rodovias: A SP 322, Armando de Salles Oliveiras, que liga Ribeirão Preto a Paulo de Faria e a Rodovias José Marcelino de Almeida (SP 373) que liga Severínia à Rodovia Brigadeiro Faria de Lima (SP 326).

Severínia localiza-se ao noroeste do Estado, pertencendo à 13ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, e à 7ª Região de Governo de Barretos, e sua distância da Capital do Estado é de 430 quilômetros por vias asfaltadas.

As coordenadas geográficas da sede do município são de 20° 45' de latitude sul e 48° 50' de longitude WGR; o clima é tropical, quente e úmido; a altitude é de 584,6 metros; e sua extensão territorial é de 140,4 Km².

O Santo padroeiro é São José, que é comemorado no dia 19 de Março.

Os Serviços de fornecimento de energia elétrica estão a cargo da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e a telefonia é feita pela Vivo, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos também serve a cidade.

A população vive basicamente da agricultura representada pelas culturas de laranja e da cana-de-açúcar através da Usina Guarani - Tereos, além do comércio e da Prefeitura Municipal, que geram muitos empregos.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a população estimada em 2021 é de 17.820 pessoas.

Os limites do município são os municípios de Cajobi, Olímpia, Barretos, Colina e Monte Azul Paulista.

A bacia Hidrográfica é composta pelos córregos: Pau D'alho ou São Gabriel (norte) e Baixão das Palmeiras ao Sul Olhos D'água e dos Pretos e noroeste Bambu ou do Ouro e Barreiros a leste e Matadouro ou do Alípio ao sudeste. O Rio Cachoeirinha é o mais volumoso e corta o município em toda sua extensão.

As Informações retiradas do Livro Sua história, Severínia! Do escritor Devanir Deloredo, disponíveis em <https://www.severinia.sp.gov.br/cidade/historia/3>

## 1.2. Localização Geográfica

**Figura 3:** Região Administrativa de Barretos 1



**Fonte:** IBGE, 2010

Características:

Área: 140.395km<sup>2</sup>

Latitude: 20°48'34" latitude Sul

Longitude: 48°48'10" longitude Oeste

Altitude: 605m



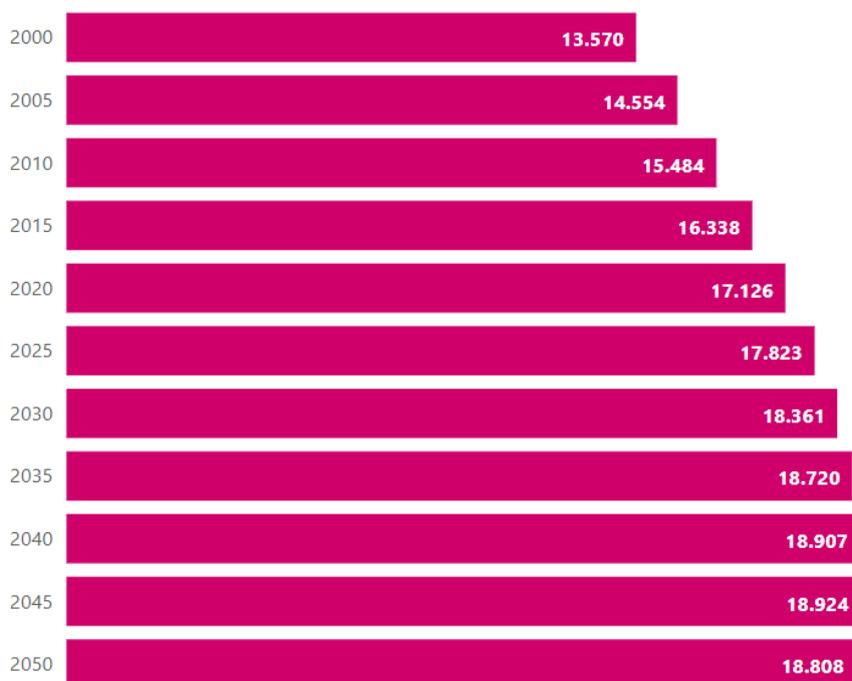
### 1.3. População

Devido o cenário de Pandemia da COVID-19, a atualização do Censo pelo IBGE prevista para 2020 foi adiada e esteve em andamento, no ano de 2022, sem publicação oficial no início de 2023, assim, os resultados aqui apresentados são referências da estimativa publicada em 2021, pelo IBGE e SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), visto que o último senso oficial da instituição foi o Senso 2010. Diante destes estimasse que a população severinense atual chegue à 17.401 habitantes, sendo 8.927 composto pela população masculina e 8.474 pela população feminina, com a densidade demográfica de 123,9 hab./km<sup>2</sup>, segue abaixo pirâmides, gráficos e tabelas para possível análise acerca do perfil populacional de Severínia-SP.

**Figura 5:** Gráfico da Evolução da população de Severínia-SP



#### Evolução da população



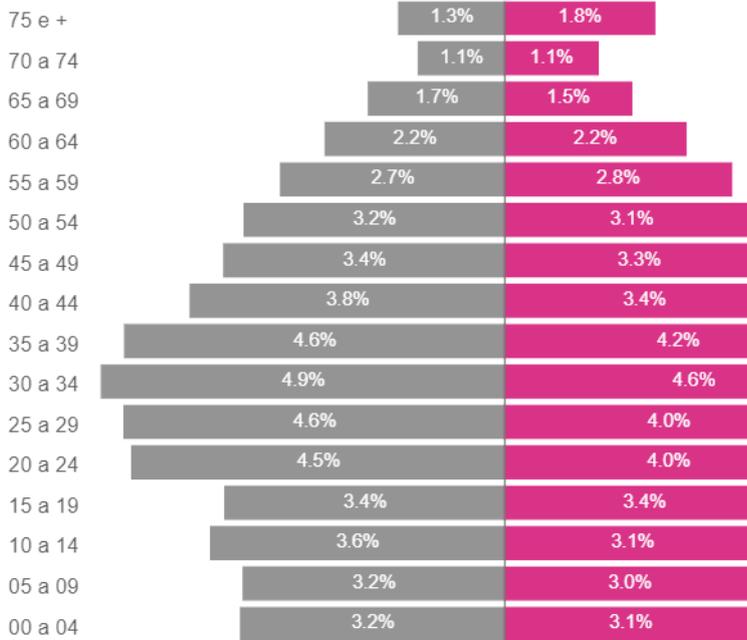
Fonte: SEADE, 2020

**Figura 6:** Gráfico da população de Severínia-SP, por sexo e idade.

**População por sexo e idade**

2020

● Homens ● Mulheres

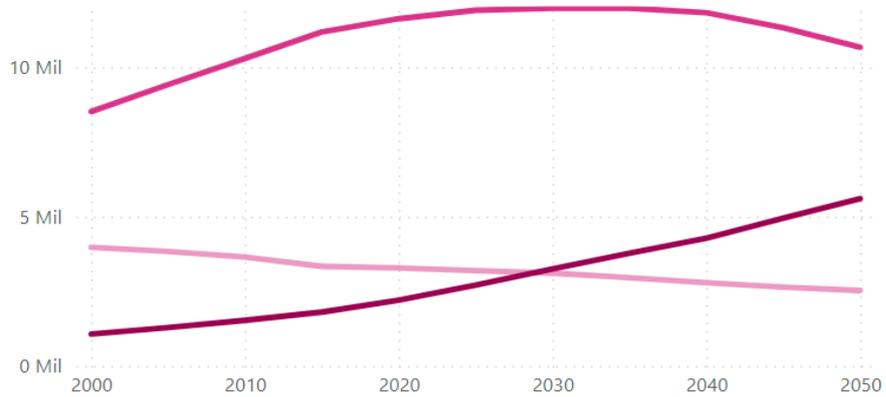


**Fonte:** SEADE, 2020

**Figura 7:** Gráfico da população de Severínia-SP, por grupos de idade.

**Evolução da população por grupos de idade**

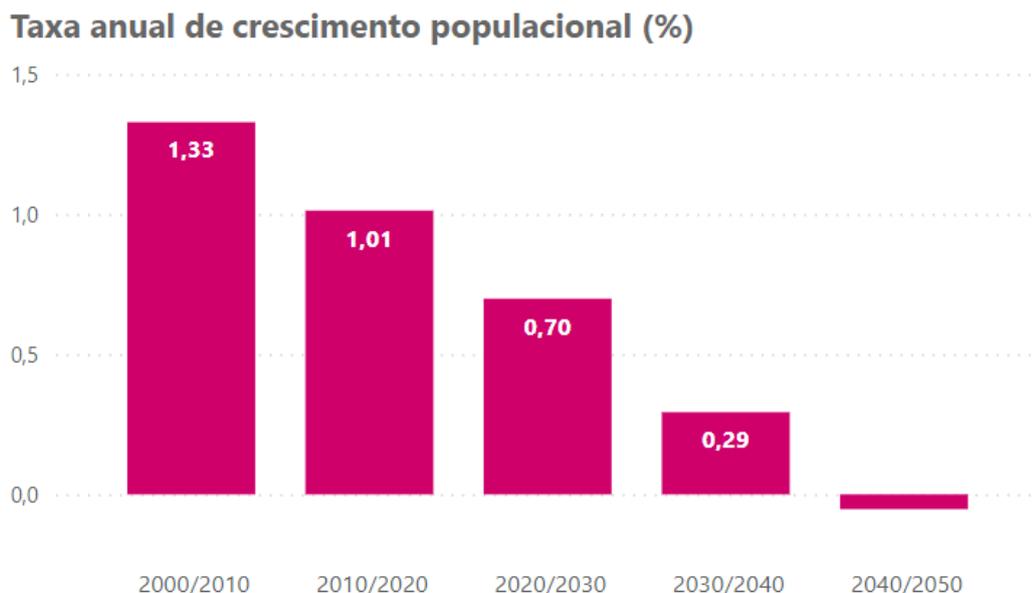
● 00 a 14 anos ● 15 a 59 anos ● 60 anos e mais



**Fonte:** SEADE, 2020

De acordo com a configuração da pirâmide etária de Severínia, a mesma apresenta base e topo menor, com concentração populacional acentuada nas faixas etárias entre 20 a 39 anos. E segundo o gráfico a seguir a taxa de crescimento populacional está em 0,70%.

**Figura 8:** Gráfico da taxa anual de crescimento populacional de Severínia-SP.



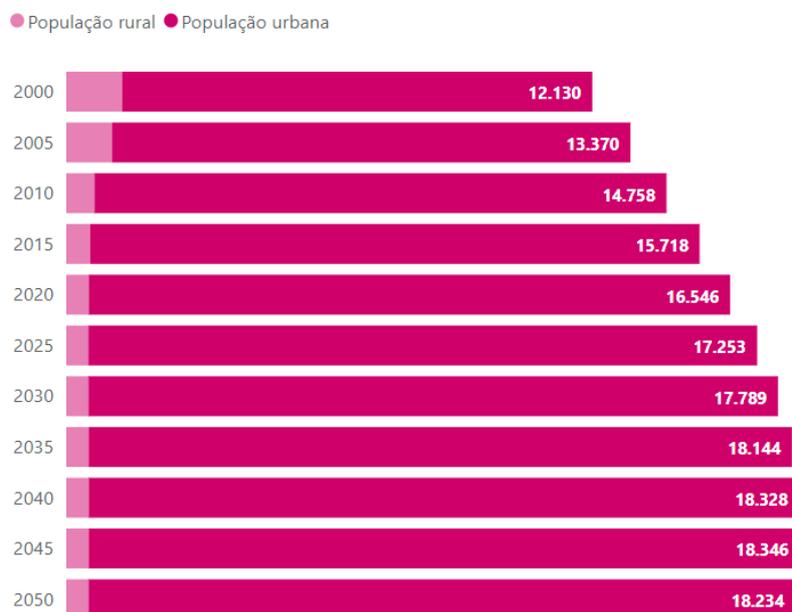
**Fonte:** SEADE, 2020

Dados disponíveis em: <https://populacao.seade.gov.br/evolucao-populacional-esp/>

Quanto à evolução da população urbana e rural, constatasse uma queda do número de habitantes rurais nas últimas décadas e uma estimativa de estabilidade para os próximos anos, onde em 2020 a população Urbana chegou a 16.546 e a rural em 580, com grau de urbanização em 96,6%.

**Figura 9:** Gráfico da evolução da população urbana e rural de Severínia-SP.

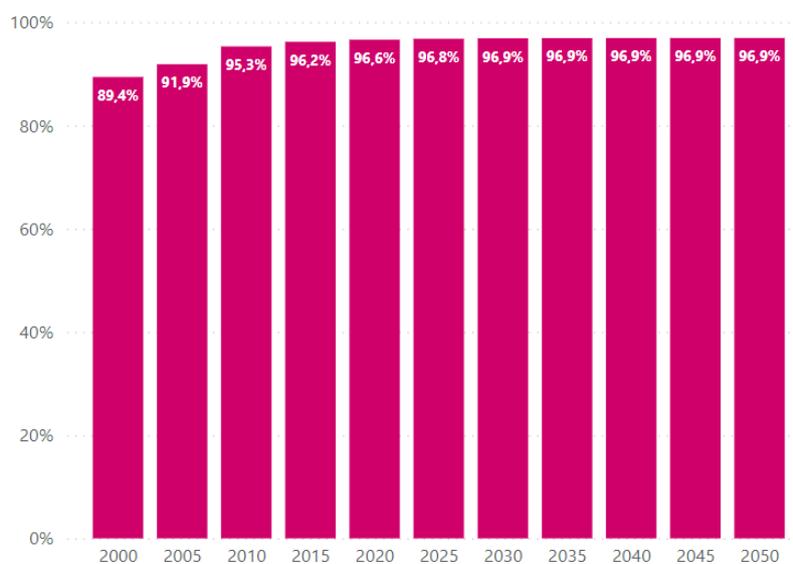
### Evolução da população urbana e rural



Fonte: SEADE, 2020

**Figura 10:** Gráfico da evolução de grau de urbanização de Severínia-SP.

### Evolução do grau de urbanização



Fonte: SEADE, 2020

**Figura 11:** Tabela da população urbana, rural e grau de urbanização de Severínia-SP.

### População urbana, rural e grau de urbanização 2020

Município	Urbana	Rural	Total	Urbanização
Severínia	16.546	580	17.126	96,6%
<b>Total</b>	<b>16.546</b>	<b>580</b>	<b>17.126</b>	<b>96,6%</b>

Fonte: SEADE, 2020

Dados disponíveis em: <https://populacao.seade.gov.br/populacao-urbana-e-rural/>

#### 1.4 - Aspectos Culturais

A cultura severinense, não diferente da cultura nacional, resulta da grande mescla das matrizes culturais do povo brasileiro. No interior paulista, encontra-se a tradição *caipira*, entre a população mais simples, evidente nos costumes afro-indígenas misturados aos hábitos portugueses e à culinária dos tropeiros.

Segundo Ivan Vilela Pinto, professor da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP, a história da cultura caipira nasceu do encontro entre os portugueses (bandeirantes) e os indígenas e está intimamente ligada ao bandeirismo paulista. “Esses bandeirantes eram meio índios, meio portugueses”, avalia o professor. Andavam descalços e teciam suas próprias roupas, imagem que está longe “daquela romantizada, de um homem de botas com roupas imensas”, afirma Vilela. Para o professor, essa é uma cultura que possui linguagem própria no dialeto, além de uma música “muito autêntica”, mas, durante a era da industrialização, a cultura caipira é depreciada junto com o caipira paulistano, visto como uma figura que estava em contradição com o ideário de modernização das cidades.

A imigração europeia também remonta a história de diversos municípios do interior paulista. Assim, as manifestações culturais e artísticas da cidade são repletas

deste legado, observadas através de manifestações e eventos que são promovidos, tais como festejos, músicas e danças típicas.

Manifestações como encontro de Folias de Reis, rodas de capoeira, práticas envolvendo bordados e brincadeiras infantis tradicionais são exemplos de expressões coletivas da cultura imaterial local.

O município também conta com festas tradicionais como Carnaval, Festa do Peão, Festa Junina, quermesses e, por 16 anos a Festa das Nações foi a festa mais expressiva da cultura local.

Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/cultura-caipira-e-a-genese-da-identidade-paulista/>

### **1.5 - Equipamentos Culturais:**

Apesar dos festejos e manifestações culturais tradicionalmente ocorrerem na Praça da Matriz, Severínia dispõe da Biblioteca Municipal “Maria Eugénia Athanzio Nadruz” e do Teatro Municipal “Centro Educacional Cultural Carmem Maldonado”, como equipamentos Culturais locais públicos.

Os equipamentos Culturais são símbolos de desenvolvimento cultural e educacional de cada localidade. Esses locais têm contribuído para a formação de um público que aprecie e participe de eventos e ações culturais, onde estes não podem ser vistos como uma instituição estática, sem vida e sem nenhum investimento. Os espaços públicos culturais em Severínia necessitam ser revitalizados e equipados, para que possam exercer sua função e desenvolver as ações culturais necessárias ao desenvolvimento cultural local, diante das demandas da atualidade, a busca por novos espaços e equipamentos, como um Museu, um Centro Cultural, entre outros, serão metas a serem almejadas por este plano, visando sempre a difusão e desenvolvimento da cultura local.

### 1.5.1 – Biblioteca Municipal:

A Biblioteca Municipal “Maria Eugénia Athanazio Nadruz”, criada pela Lei nº 71, de 17 de março de 1959, construída em 1961, já passou por vários prédios públicos e hoje se encontra na R. Salomão Galib Tanuri, 890, Centro, Severínia – SP. Durante anos foi a principal fonte de informações e recursos bibliográficos que serviam de apoio às atividades de ensino e à pesquisa no município, com serviços de empréstimos e consultas. Conta com diversificado acervo e espaço para leitura.

**Figura 12:** Fachada da Biblioteca Municipal



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

### 1.5.2 – Teatro Municipal:

O Teatro Municipal “Centro Educacional Cultural Carmem Maldonado”, inaugurado dia 17 de outubro de 2008, com capacidade atual de 368 lugares, encontra-se na R. Dr. Jerônimo de Almeida, 577, Centro, Severínia – SP e é referência Cultural no município, sendo palco de diversas apresentações artísticas e culturais, palestras e eventos diversos.

**Figura 13:** Fachada do Teatro Municipal.



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

## **CAPÍTULO 2 - A Importância do Plano Municipal de Cultura**

Atualmente, um dos maiores desafios relacionados à gestão das políticas públicas culturais é o de assegurar a sua continuidade como política de Estado, com um nível elevado de participação e controle da sociedade civil, viabilizando estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos, vindos de todas as esferas governamentais, a fim de se compactuar a importância da cultura para o desenvolvimento do país.

A partir dos resultados obtidos em outras políticas públicas, o Governo Federal decidiu apostar no Sistema Nacional de Cultura como um instrumento eficaz para responder a esses desafios por meio de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, propondo uma atuação pactuada entre as três esferas governamentais (municipal, estadual e federal) e a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada.

Desde então, diversas iniciativas foram realizadas, e entre essas: a assinatura pela União, Estados e Municípios do Protocolo de Intenções, visando criar as condições institucionais para a implantação do SNC; a realização das Conferências de Cultura que mobilizaram o setor em todo o país; a criação do Sistema Nacional de Cultura; a elaboração do Plano Nacional de Cultura e o seu debate público; a implementação de programas e projetos do Governo Federal, em parceria com Estados e Municípios.

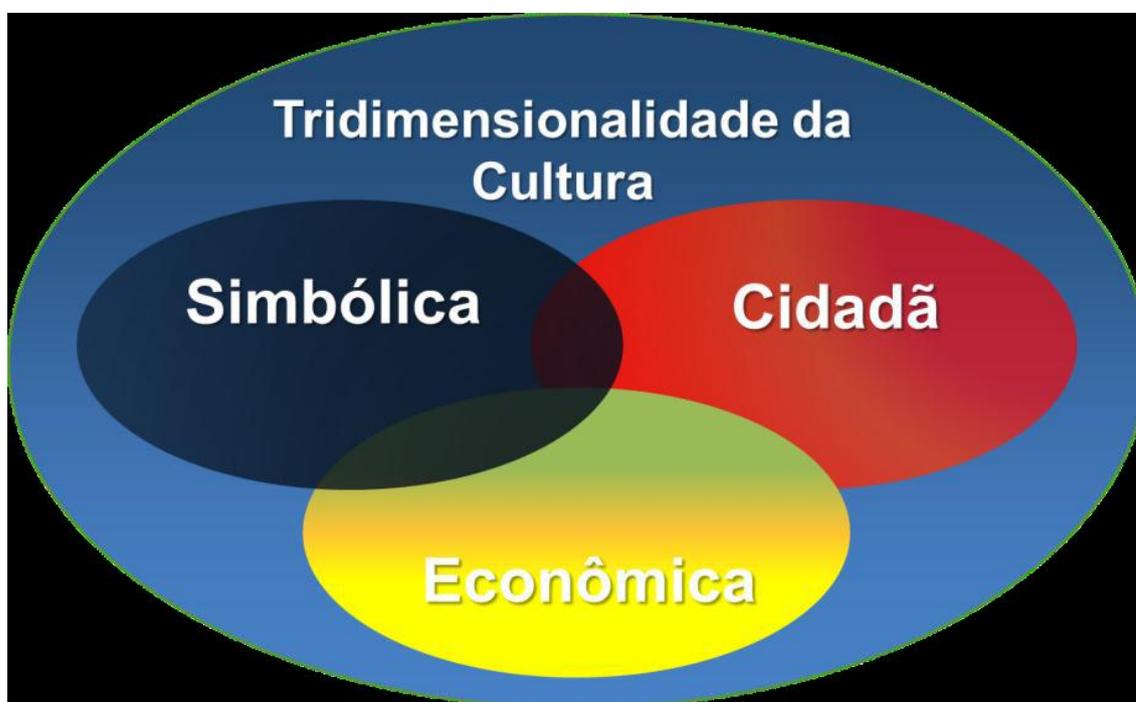
O sucesso do Sistema Nacional de Cultura depende do fortalecimento institucional da gestão cultural no país, com a qualificação nos planos municipal, estadual e federal, gestores públicos e dos conselheiros de cultura, que são os responsáveis por sua implementação. Portanto, a organização sistêmica é uma aposta para se assegurar continuidade das políticas públicas da Cultura, definidas como políticas de Estado que têm, dentre as suas finalidades, a de garantir a efetivação dos direitos culturais constitucionais dos brasileiros. Nesse processo, é fundamental a participação da Sociedade Civil, que deve atuar junto e como parte do Conselho de Política Cultural, cuja democratização e constituição são peças centrais,

são esses os elementos que darão legitimidade e garantirão a participação e o controle social nos sistemas de cultura.

## 2.1. Política Nacional de Cultura

A Política Nacional considera a Cultura em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

Figura 14: Tridimensionalidade da Cultura.



**Fonte:** Guia de Orientações para os Municípios sobre o Sistema Nacional de Cultura, MINC, 2012.

**A dimensão simbólica:** fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Nessa perspectiva, também chamada antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, os quais variam de tal forma que só é possível falar em culturas humanas, no plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita superar a tradicional separação entre políticas de fomento à cultura

(geralmente destinadas às artes) e de proteção do patrimônio cultural, pois ambas se referem ao conjunto da produção simbólica da sociedade.

**A dimensão cidadã:** fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. Essa dimensão está garantida na Constituição Brasileira.

**A dimensão econômica:** compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

## **2.2. Sistema Nacional de Cultura**

O principal objetivo do Sistema Nacional de Cultura (SNC) é fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade. As políticas para a cultura ainda ocupam posição periférica na agenda da maioria dos governos, além de serem conduzidas de forma pouco profissional. Parte desse problema está na indefinição a respeito do papel do poder público (Estado) na vida cultural.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC), uma iniciativa do Ministério da Cultura, visa à articulação, gestão e promoção conjunta de movimentações na área cultural. Tem como objetivo, formular e implantar políticas públicas e democráticas junto a Federação, Estados e Municípios com a participação da população. O SNC visa uma integração do desenvolvimento social em exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Com isso pretende-se inaugurar no Brasil uma nova forma de pensar gestão cultural envolvendo a definição de objetivos e prioridade de ação, a fim de aperfeiçoar os recursos e efetivar as transformações sociais por meio da cultura. Como assinala Teixeira Coelho, a cidade é a unidade essencial da construção

humana, individual e social. Assim, qualquer política cultural deve existir a partir da cidade e para ela estar voltada, o que concede à gestão cultural um papel estratégico.

Nesse sentido o marco regulatório que pretende instituir um Sistema que perpassa todas as esferas de nossa nação, diz bem claro, a construção de uma política cultural eficaz só se dará à medida que houver uma ligação entre as três esferas, assim como houve em outros setores importantes. Porém respeitando a autonomia administrativa dos poderes é necessário que os municípios, maiores beneficiados façam sua adesão. Aderir não significa somente assinar um documento, nessa adesão está um conjunto de compromissos que o município deve realizar a curto, médio e em longo prazo, compromissos que vão ao encontro de construir em nosso país uma efetiva política cultural de Estado. São princípios do SNC:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - transparência e compartilhamento das informações;

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

O Sistema Nacional de Cultura tem como objetivo geral formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento - humano, social e

econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

### **Objetivos Específicos**

- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- Estabelecer parcerias entre o setor público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura

### **2.3. Elementos Constitutivos do Sistema**

Os elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura instituídos e outros a serem instituídos no Município são:

**Figura 15:** Elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura.



**Fonte:** Guia de Orientações para os Municípios sobre o Sistema Nacional de Cultura, MINC, 2012.

Os nomes sinalizados de vermelho são obrigatórios ao Sistema Municipal de Cultura, os demais são instituídos segundo a realidade local.

**Figura 16:** Tabela dos elementos do Sistema Nacional de Cultura.

<b>I - Coordenação</b>			
Órgão Gestor da Cultura			
<b>II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:</b>			
Conselho Municipal de Política Cultural		Conferência de Cultura	
<b>III - Instrumentos de Gestão</b>			
Plano Municipal de Cultura	Sistema de Financiamento da Cultura	Sistema de Informações e Indicadores Culturais	Programa de Formação na Área da Cultura
<b>IV - Sistemas Setoriais de Cultura</b>			
Sistema de Patrimônio Cultural	Sistema de Museus	Outros que vierem a ser instituídos	

**Fonte:** Elaboração própria, segundo o Guia de Orientações para os Municípios sobre o Sistema Nacional de Cultura, MINC, 2012.

Em Severínia alguns destes elementos já são realidade: Órgão gestor da Cultura - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Sistema Municipal de Cultura; Conselho Municipal de Política Cultural. Os demais serão constituídos após a aprovação do Plano Municipal de Cultura.

Os Marcos Legais que norteiam a composição deste sistema serão apresentados a seguir:

Diferentemente da sociedade, o estado só atua nos limites do que está formalmente autorizado através de leis e outras normas jurídicas. Assim, toda atuação da administração pública depende de marcos legais ou regulatórios. São os fundamentos jurídicos que respaldam as ações do estado em determinado assunto e podem envolver vários atos, desde disposições constitucionais, leis, decretos, até uma instrução ou outro ato decisório baixado por uma autoridade ou um colegiado.

No caso do SNC, o ordenamento jurídico inclui:

- **Artigo 216-A da Constituição Federal**, aprovado pela Emenda Constitucional nº 71/2012;
- **Lei nº 12.343/2010** que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC) e cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
- **Portaria nº 123/2011** do Ministério da Cultura, que estabelece as 53 Metas do PNC;
- **Emenda Constitucional 71/2012** que cria o Sistema Nacional de Cultura.

O artigo 216-A da nossa Constituição institui o Sistema Nacional de Cultura, seus princípios e componentes. Fica claro que o SNC se fundamenta na política nacional de cultura e nas diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Cultura (PNC), sendo regido por 12 princípios. Assim, todas as políticas, programas, ações e deliberações no âmbito do SNC devem ter esses princípios como norteadores.

### **Artigo 216-A da Constituição Federal**

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes,

pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação:

- I - órgãos gestores da cultura;
- II - conselhos de política cultural;
- III - conferências de cultura;
- IV - comissões intergestores;

- V - planos de cultura;
- VI - sistemas de financiamento à cultura;
- VII - sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII - programas de formação na área da cultura; e
- IX - sistemas setoriais de cultura.

§ 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias.

A lei nº12.343/2010 determina o **SNC como principal articulador federativo** do PNC, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre os entes federados e a sociedade civil. Para aderir ao Sistema, o representante legal do ente federado (governador ou prefeito) celebra o **Acordo de Cooperação Federativa para desenvolvimento do SNC**.

A Portaria Ministerial nº 123/2011 estabelece as **metas do Plano Nacional de Cultura**. O funcionamento do SNC no país é a primeira meta do Plano Nacional de Cultura, que estabelece a **institucionalização do Sistema de Cultura** em todos os estados, Distrito Federal e 60% dos municípios até 2020.

A meta 1 do Plano Nacional de Cultura estabelece que até 2020, 100% dos estados e Distrito Federal e 60% dos municípios brasileiros deverão ter sistemas municipais institucionalizados e implementados. Isso significa que 3.339 municípios deverão executar suas políticas culturais com base sistêmica, envolvendo secretaria de cultura ou órgão equivalente, conselho de política cultura, conferência de cultura, plano de cultura e sistema de financiamento à cultura com fundo de cultura obrigatório.

O plano de cultura é um dos componentes do SNC, previsto no artigo do 216-A da Constituição. Assim, independentemente de se constituir meta nacional, a organização de sistema de cultura e elaboração de plano de cultura são obrigações constitucionais.

## **2.4. Gestão Cultural de Severínia**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é órgão superior, subordinado diretamente à Prefeitura, constituindo-se como o órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC. Sendo instituída pela Lei Complementar nº 2.584 de 06 de abril de 2021, que reorganizou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Severínia.

Suas missões são: elaborar e implantar políticas públicas de cultura garantindo a produção, fruição e democratização do acesso; desenvolver políticas, programações e ações visando o desenvolvimento cultural da cidade; articular, organizar e promover a cultura na cidade de Severínia, em três dimensões: simbólica, econômica e cidadã; colaborar com a construção do imaginário simbólico da cidade; e garantir o acesso da população a produção e fruição de bens culturais por meio da oferta de um sistema público e diversificado de programas, projetos e serviços.

Dentre suas atribuições, vinculadas diretamente aos seus objetivos, estão formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas; implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura; promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local e valorizando as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município; preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município; manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura.

Para tanto o Município de Severínia, conta com a Coordenadoria Municipal de Cultura, ligada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que estabelece as diretrizes e desenvolve as ações ligadas a políticas públicas culturais no município. No ano de 2021, através da Lei nº 2.620, de 02 de setembro de 2021, foi instituído o Sistema Municipal de Cultura de Severínia (SMC), com seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos, e outras providências. O Sistema Municipal de Cultura de

Severínia – (SMC) está de acordo com o Sistema Nacional de Cultura – (SNC) e se constitui no principal articulador, dentro do âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil. No Art. 33 do Sistema Municipal de Cultura de Severínia, estabelece, por meio de sua Divisão Municipal de Cultura, ser um órgão da administração municipal, é responsável pela política cultural do município nos termos da Lei Orgânica Municipal, gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC. Em 02 de setembro de 2021, através da lei nº 2.621/21, foi instituído o Conselho Municipal de Política Cultural de Severínia (CMPC), órgão colegiado, paritário, de caráter permanente, de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, vinculado à estrutura do Sistema Municipal de Cultura de Severínia (SMC), responsável pela atuação na formulação de diretrizes de programas e políticas culturais para a cidade.

A cultura é um fator importante, principalmente em um país como o Brasil, com grande diversidade cultural. Valorizar a cultura local significa ter um projeto de sociedade onde os objetos de desenvolvimento econômico e social se aliam ao desenvolvimento cultural de todas as manifestações artísticas presentes na comunidade. A cidade de Severínia apresenta características culturais múltiplas, como as já expostas, precisa fortalecer o caminho com o moderno, estabelecendo seus critérios de continuidade e permanência. Duas considerações pontuais são importantes para destacar a importância da implantação do Plano Municipal de Cultura na cidade de Severínia: A primeira delas refere-se a importância do Plano Municipal, de duração decenal, conforme determina o § 3º do Art. 215 da Constituição Federal, sendo um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política cultural no município. A segunda consideração importante é a necessidade do acompanhamento do Plano Municipal de Cultura de Severínia, pelo Conselho Municipal de Cultura e, assim, garantir que as ações e metas estabelecidas sejam cumpridas. O Plano Municipal de Cultura de Severínia tem por objetivo instituir políticas culturais centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Daí faz-se necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

## **2.5. Metodologia para Construção do PMC**

A Metodologia para Construção do PMC é o processo de elaboração utilizado pela Secretaria de Educação e Cultura para a condução do plano, a fim de dar consistência técnica e garantir a diversidade de interesses existentes no território municipal. A metodologia escolhida segue a orientação do Ministério da Cultura e se baseia na participação de todos os atores culturais e dos cidadãos de forma geral, o território, suas manifestações e produções culturais, por meio da constituição de espaços participativos como o conselho, reuniões setoriais, conferência e consultas públicas.

Em Severínia a metodologia obedeceu aos seguintes passos:

### **2.5.1. Aprovação da Lei que Cria o Sistema Municipal de Cultura**

Em 2021, foi aprovado na Câmara de Vereadores de Severínia a Lei nº 2.620, de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

O Sistema Municipal de Cultura (SMC) integra o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

### **2.5.2 Aprovação da Lei que Cria o Conselho Municipal de Política Cultural**

No dia 02 de setembro de 2021, foi aprovado na Câmara de Vereadores de Severínia a Lei nº 2.621/21, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. Com a aprovação foi criado o CMPC como órgão colegiado, de composição paritária, com caráter consultivo, deliberativo e normativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O CMPC é composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes ligados ao Administrativo Municipal e 04 (quatro) eleitos pelos respectivos segmentos dos setores da sociedade civil ligados à Cultura e igual número de suplentes.

### **2.5.3. Ativação das Reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural e Eleição das Câmaras Setoriais**

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Severínia se reuniu pela primeira vez no dia 17 de setembro de 2021. Vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, o colegiado, paritário, conta com membros da sociedade civil e do poder público, divididos em quatro representantes de cada.

No primeiro encontro foram aprovados o regimento interno e a eleição das câmaras setoriais:

- 1-Câmara de articulações institucional;
- 2-Câmara de Coordenação, Programas e Projetos;
- 3-Câmara de Legislação e Normas;
- 4-Câmara de Patrimônio Histórico e Cultural

As demais reuniões do conselho foram voltadas ao processo de construção do Sistema Municipal de Cultura, demais assuntos da pasta e elaboração do Plano Municipal de Cultura.

#### **2.5.4. Reuniões de Estudos para Análise, Apreensão da Metodologia Indicada pelo Minc – Ministério da Cultura e levantamento dos indicadores culturais locais**

Foram realizadas reuniões com todos os setores artístico-culturais e a Administração Pública, bem como população em geral interessada, para que o Conselho Municipal de Política Cultural, após atenta análise dos resultados destas reuniões, ficasse responsável pela elaboração do diagnóstico dos indicadores do perfil e das demandas do setor Cultural, como um trabalho de Pré-Conferência, estabelecesse as diretrizes para as políticas culturais locais em plenária na 1ª Conferência Municipal de Cultura e por fim elaborar texto base do PMC.

A primeira reunião foi interna, entre os integrantes da Secretaria de Educação e Cultura e os representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a segunda com todo o Conselho Municipal de Política Cultural. A partir daí, o Conselho ficou responsável por definir questionários, vide anexos I e II, e realizar reuniões presenciais e virtuais com os artistas e produtores culturais locais. Foi lançada também uma consulta pública virtual, aberta à toda população, sobre o perfil cultural de Severínia-SP, disponível pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1AMGUWr7bUeNVvsQuyqOvvhKSHCnIS1HEXrqWfheyGMg/edit>

Essas reuniões e Consulta pública resultaram na análise dos indicadores culturais locais, cujos resultados serão abordados no próximo capítulo deste PMC.

No dia 25 de novembro de 2022, foi realizada a 1ª Conferência Municipal de Cultura (encontro aberto para apresentar informações e dados coletados acerca dos indicadores culturais coletados na fase anterior), proposituras apresentadas pelos artistas e produtores culturais locais, em reuniões de pré-conferência e plenária, para elaboração, votação e aprovação de proposições de diretrizes de políticas culturais, com o intuito de divulgar a importância da realização do Plano Municipal e validação das suas propostas pela população.

Ao final destas etapas, o Conselho Municipal de Política Cultural ficou com a responsabilidade de compilar todas as informações e fatos diagnosticados por meio

do exercício de todas as ações, protocolar as diretrizes junto à Prefeitura Municipal de Severínia, finalizar a elaboração e documentar em uma versão final e oficial do PMC, que será entregue ao Executivo e posteriormente à Câmara Municipal com intuito de aprovação.

## CAPÍTULO 3 – ASPÉCTOS CULTURAIS LOCAIS 2023/2033

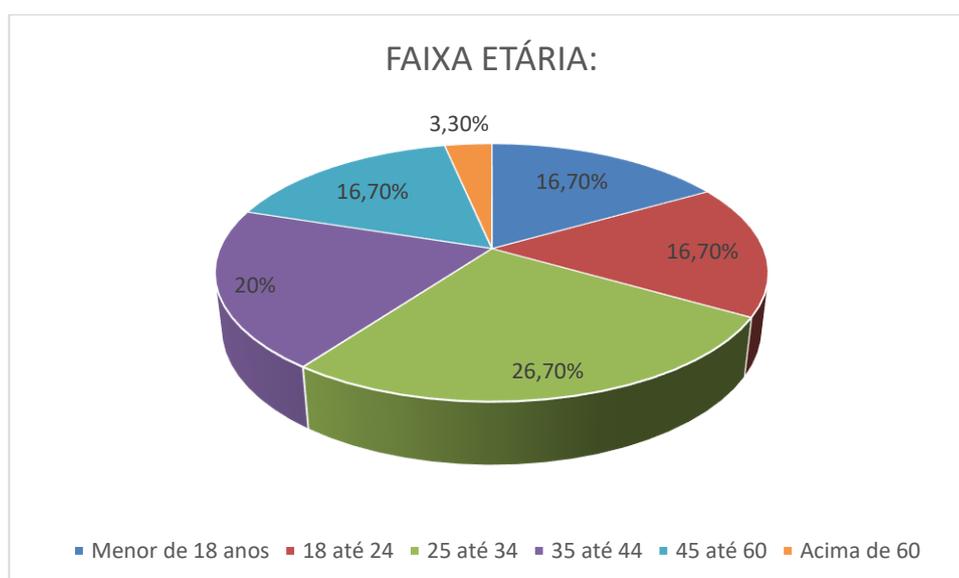
### 3.1 – Indicadores Culturais

Buscando analisar a realidade cultural de Severínia, para implantação do Plano Municipal de Cultura, foi necessário elaborar um formulário, para que fosse possível coletar informações e assim realizar um diagnóstico sobre o setor cultural local. Nesta etapa responderam espontaneamente ao questionário munícipes, de diversas idades e ambos os sexos, com diferentes níveis de escolaridade e atividade profissional, que puderam expressar sua opinião sobre os aspectos culturais da cidade. Todas as entrevistas foram organizadas em gráficos, o que possibilitou a análise da situação cultural no município de Severínia.

Abaixo, nos gráficos, seguem alguns dos aspectos mais relevantes destes indicadores:

No primeiro gráfico, deste capítulo, identificamos a faixa etária dos participantes da Consulta Pública:

**Figura 17:** Gráfico da faixa etária dos participantes da Consulta Pública.



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

Perguntamos se a pessoa entrevistada exerce alguma atividade cultural profissionalmente, destes, 70% responderam que não exercem atividade cultural profissional e 30% que sim, como evidencia o gráfico abaixo, onde suas atividades culturais foram, por eles identificados em: Instrutores de Capoeira, dançarinos e professores de dança (pop, ballet e jazz), artistas plásticos que trabalham com Pintura/escultura, profissionais de Gastronomia tradicional, Música e artesanatos diversos.

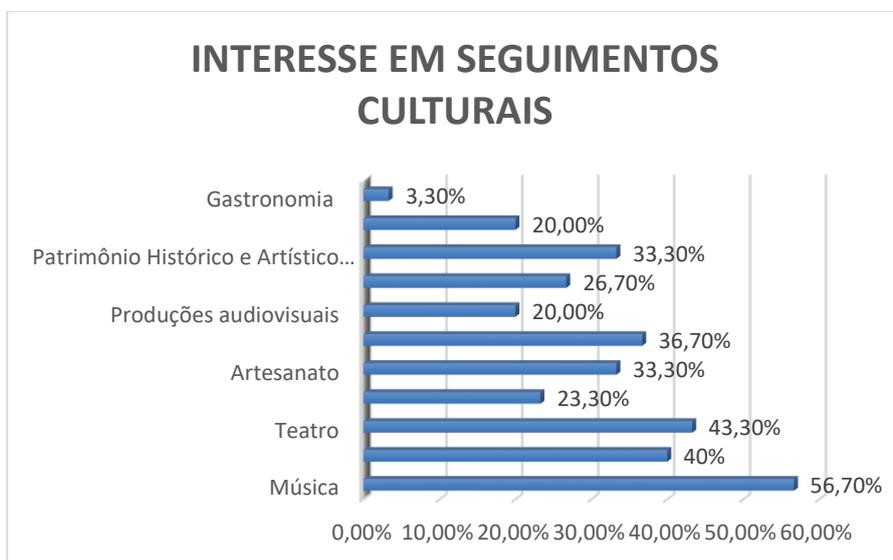
**Figura 18:** Gráfico sobre exercer atividade cultural profissionalmente pelos participantes da Consulta Pública.



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

O próximo gráfico, verificou o seguimento cultural em destaque, segundo o interesse dos munícipes. Dentre os entrevistados, notamos que 56,7% destacaram o segmento música como principal interesse na cultura de Severínia. Os outros segmentos estão apresentados abaixo.

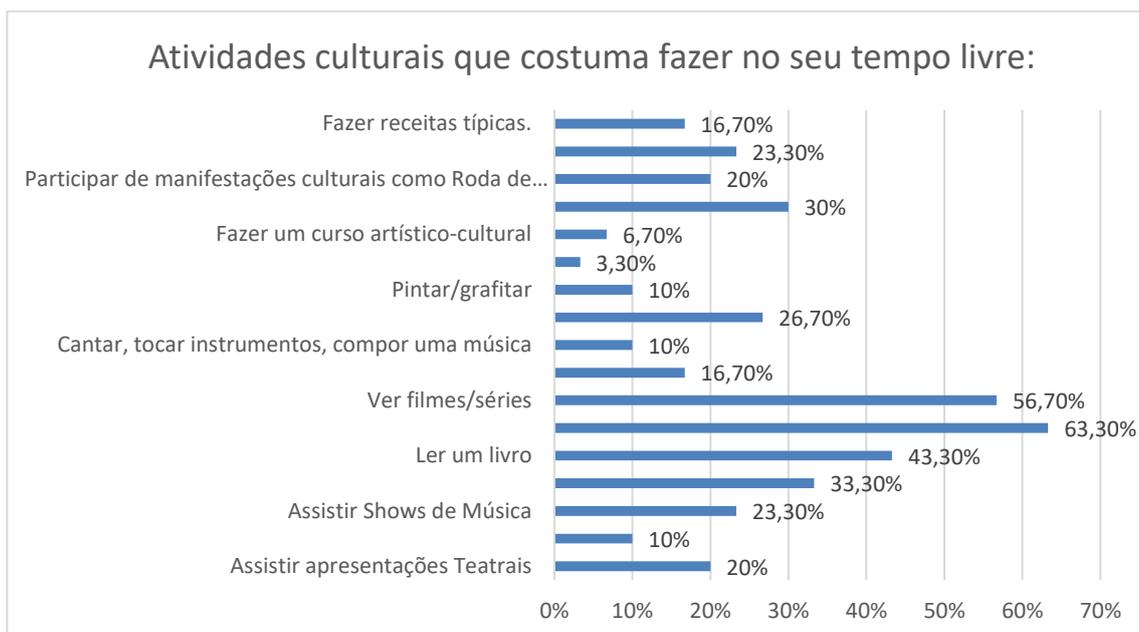
**Figura 19:** Gráfico que demonstra o interesse em seguimentos culturais dos participantes da Consulta Pública.



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

Das atividades culturais abaixo relacionadas os entrevistados assinalaram as que costumam fazer no seu tempo livre, onde obtivemos os seguintes resultados:

**Figura 20:** Gráfico das atividades culturais praticadas em tempo livre pelos participantes da Consulta Pública.



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

Nele conseguimos observar que o perfil cultural de Severínia até o momento, prefere atividades que não requer conhecimentos técnicos específicos, ficando mais pautado ao lazer do que a produção cultural, este fato é resultado da falta de opções, equipamentos e ações culturais locais, que promovam público, atuação e qualificação na área. Cenário este que só mudará diante do estabelecimento de políticas de fomento à cultura em nível municipal, como a implementação das metas do presente PMC.

Na questão seguinte foi indagado se o público realizou ou frequentou nos últimos anos, as seguintes atividades culturais:

**Figura 21:** Gráfico das atividades culturais realizadas pelos participantes da Consulta Pública nos últimos anos.



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

Como é de costume na cidade, a maioria dos eventos públicos são realizados na Praça da Matriz, assim, a resposta mais obtida nesta questão refere-se à “Foi a eventos culturais em praça pública”, com 66,7% das respostas, seguida “Assistiu

algum show musical”, com 43,3%, certamente por uma estar diretamente ligada à outra, já que a maioria dos eventos culturais em praça pública envolvem a linguagem musical.

É possível observar também que, apesar do Teatro Municipal e a Biblioteca serem os únicos equipamentos culturais locais, a porcentagem de frequentadores destes espaços é baixa, sendo necessário estabelecer ações que revitalize estes locais e formem um maior público.

O próximo gráfico procurou observar qual é o evento público mais importante para a cidade de Severínia-SP, segundo a opinião dos entrevistados.

**Figura 22:** Gráfico do evento público mais importante para a cidade de Severínia, segundo os participantes da Consulta Pública.



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

Em primeiro lugar encontramos a Festa das Nações, com 76,7%, tradicional festa local, realizada na praça da matriz, por quinze anos seguidos, envolvendo as escolas e seus estudantes, com danças e comidas típicas de diversos países, a festa

deixou de ser realizada em 2016 e muitos munícipes pedem seu retorno, sendo está, uma meta para programas culturais futuros. Logo após, ambos com 50%, temos as Festividades de Fim de Ano, envolvendo apresentações de Natal e os tradicionais shows na virada e as quermesses e festas juninas, promovidas em bairros e povoados da zona rural, frutos da cultura caipira que predomina em nossa região.

No próximo gráfico, foi pesquisado sobre a referência cultural do município.

**Figura 23:** Gráfico da referência cultural em Severínia, segundo os participantes da Consulta Pública.



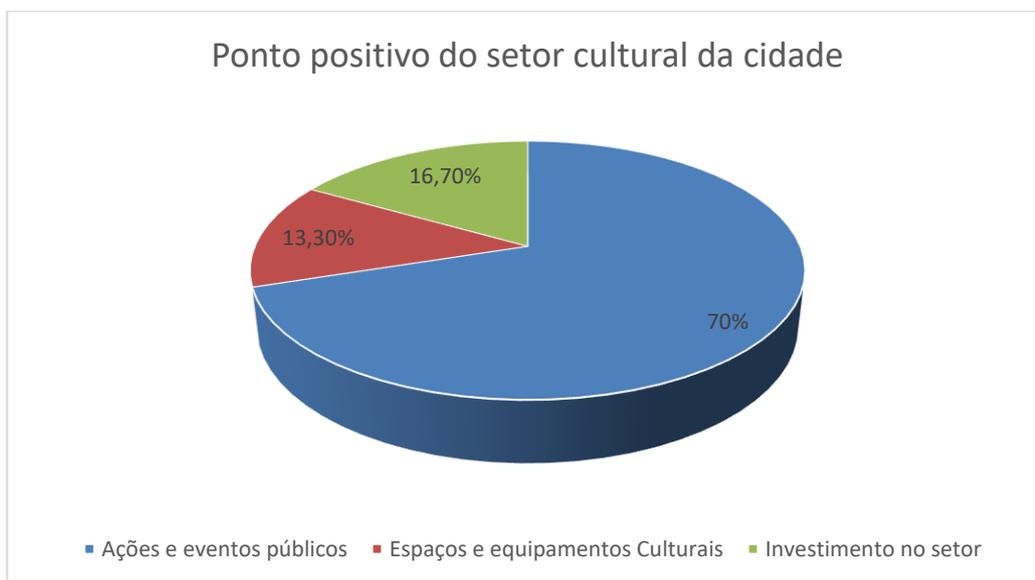
**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

Como podemos observar 60% disseram que a praça da Matriz é a referência cultural em Severínia. Os outros equipamentos culturais citados tiveram as seguintes indicações; Teatro Municipal 10%, Biblioteca 10% e Recinto de Exposições e Eventos 20%. Assim, como já analisado aqui, apesar da Praça ser a referência tradicional para eventos culturais, a promoção de programações atrativas para os demais criará novos hábitos culturais, ampliando e desenvolvendo o gosto e a valorização da cultura local.

O gráfico seguinte, diagnosticou o ponto positivo no setor cultural. De acordo com a pesquisa, um grande número de pessoas apontou as Ações e eventos públicos, 70%, como fator positivo na cultura local, os demais índices estão no gráfico abaixo.

Espaços e equipamentos culturais (13,3%) e Investimento no setor (16,7%) foram citados pelos entrevistados.

**Figura 24:** Gráfico dos pontos positivos do setor cultural, segundo os participantes da Consulta Pública.



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

Já o próximo gráfico, pretende destacar o ponto negativo cultural da cidade.

**Figura 25:** Gráfico dos pontos negativos do setor cultural, segundo os participantes da Consulta Pública.

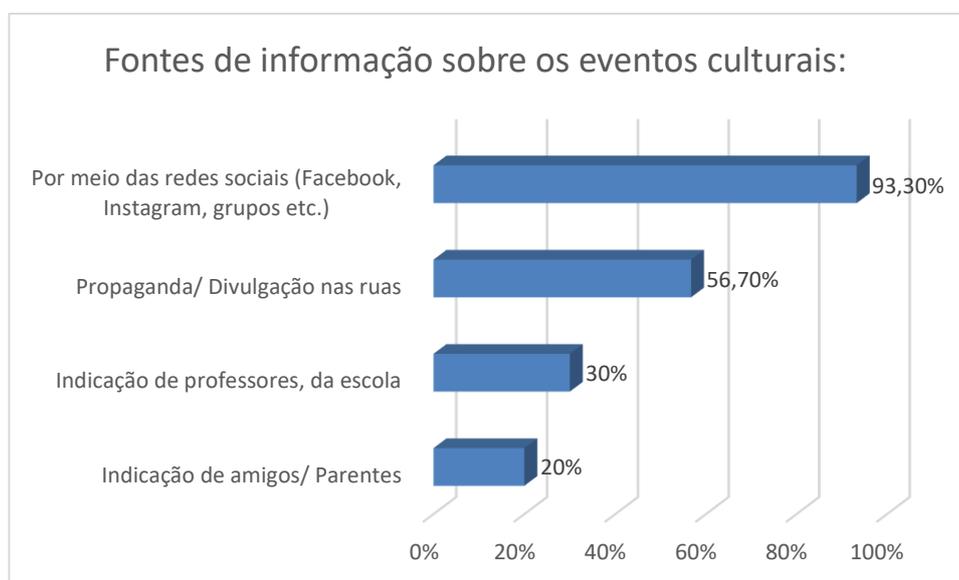


**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

No Gráfico 30% disseram que faltam cursos e formação voltados ao setor cultural, 46,7% destacaram a falta investimentos no setor e 23,3% apontam poucos espaços e equipamentos culturais como pontos negativos do setor cultural de Severínia.

Quanto à melhor forma de promoção e divulgação de eventos culturais os entrevistados apontam, em uma questão aberta à escolha de várias alternativas, as mídias sociais como principais meio de comunicação (93,3%), em segundo a propaganda e divulgação nas ruas (56,7%). Conforme o gráfico abaixo:

**Figura 26:** Gráfico das fontes de informação sobre eventos culturais, segundo os participantes da Consulta Pública.



**Fonte:** Elaboração própria, 2022.

Assim, encerramos a análise do perfil cultural por meio do questionário aberto a toda população. Já nos momentos de reuniões com os artistas e produtores culturais representantes da Música, dança, artesanato, capoeira, Folia de Reis, entre outros elencaram as necessidades para seus respectivos setores, porém, todas as respostas vão de encontro ao pedido de investimento no setor cultural, como a divulgação e promoção de seus trabalhos, fomento à ações como aulas, oficinas, apresentações, feiras, festivais e exposições, criação de um local adequado para ensaios e aulas, como um centro cultural e auxílio na viabilização financeira de programas e projetos,

para o desenvolvimento da economia criativa e conseqüentemente valorização da cultura local. Vide exemplo de ficha, no Anexo II.

Diante dos resultados analisados e do cenário Cultural atual, é necessário entender a importância da cultura nos processos de desenvolvimento de uma cidade, não a vendo, unicamente como uma simples promotora de lazer e entretenimento. A cultura tem que ser compreendida como um conjunto de direitos de pertencer, criar, produzir, participar, escolher identidades, participar de processos culturais, direitos à paz e à vida. No mundo globalizado em que estamos vivendo, a cultura exerce um papel fundamental e cabe aos gestores públicos a implantação e execução de políticas públicas culturais. O grande desafio nos dias atuais é a conservação e manutenção da cultura, que recebe diariamente influências de outras culturas por conta da globalização. Muitas instituições culturais têm trabalhado para a concretização de uma compreensão mais sólida da cultura como ponto principal para o desenvolvimento econômico, social e humano das sociedades, devendo o município aplicar estes princípios à esfera local.

### **3.2 – Diretrizes e Prioridades**

A prefeitura Municipal de Severínia, através da Divisão Municipal de Cultura, representada pela Coordenadoria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem como objetivo, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização o Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Severínia, estabelecendo condições para o desenvolvimento da cultura local, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Atualmente a Coordenadoria Municipal de Cultura gerencia dois equipamentos culturais; Teatro Municipal e Biblioteca Pública, além de desenvolver ações culturais em outros espaços públicos como escolas, praça da matriz, entre outros, sempre priorizando a concepção tridimensional da cultura simbólica, cidadã e econômica, como fundamento da Política Municipal de Cultura. A primeira observação

a ser feita sobre a estrutura cultural em Severínia é a necessidade de manutenção nos equipamentos culturais apresentados acima e a importância de implantar uma política setorial e isso requer esforço político, operacional, recursos financeiros e humanos. Outro fator relevante será o investimento em novos equipamentos, programas e ações. Nesse contexto, cabe a questão fundamental que é a criação do Plano Municipal de Cultura, importante para que o município de Severínia possa ter um instrumento norteador, para o desenvolvimento da política cultural do município ao longo dos próximos dez anos (2023 a 2033). O plano será organizado através de um planejamento integrado com o Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e os demais “parceiros”, inclusive a sociedade civil. O Plano Municipal de Cultura de Severínia, tem como princípios os itens abaixo, de acordo com o SNC:

- I – diversidade das expressões culturais;
- II – universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III – fomento à produção, difusão e circulação de conhecimentos e bens culturais;
- IV – cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI – complementariedade nos papéis dos agentes culturais;
- VII – transversalidade das políticas culturais;
- VIII – autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX – transparência e compartilhamentos das informações;
- X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

### 3.3- Objetivos Gerais

Considerando os desafios e oportunidades identificados no processo de desenvolvimento cultural do município e a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para a implementação das ações e o cumprimento das metas, por meio de programas, projetos e atividades, o Plano Municipal de Cultura de Severínia, alinhado ao Sistema Municipal de Cultura – SMC, tem como objetivo geral formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município. Para tanto, a cultura na cidade de Severínia deve ser direcionada pelos seguintes objetivos específicos:

- I. Fortalecer a institucionalização da gestão da cultura no município;
- II. Garantir financiamento à cultura por meio da criação de um Fundo Municipal de Cultura;
- III. Promover acesso, valorização e difusão aos bens e serviços culturais e criações artísticas à população do município.
- IV. Fortalecer as manifestações artísticas e culturais locais;
- V. Promover o direito à memória por meio de museus, arquivos, centros culturais, bibliotecas e coleções;
- VI. Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VII. Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VIII. Valorizar a relação da educação e cultura como instrumento de criação, invenção e transformação das formas de pensar o mundo;
- IX. Estimular a formação de público desenvolvendo atividades de cunho artístico e cultural;
- X. Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura;
- XI. Articular e integrar sistemas de gestão cultural;

XII. Reorganizar e potencializar a identidade dos espaços culturais, tornando-os centros de referência;

XIII. Consolidar os processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais.

### **3.4 – Metas, Ações e Prazos de Execução**

As políticas públicas de cultura devem adotar ações e prazos de execução para reconhecer, valorizar promover e proteger os equipamentos culturais e a diversidade cultural no município. Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas das cidades. Para fortalecer e desenvolver o setor cultural da cidade de Severínia, foram estabelecidas as metas a serem cumpridas na vigência do Plano Municipal de Cultura. A seguir serão apresentadas as respectivas metas, ações e prazos de execução para este plano.

## **EIXO 1: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA**

**Meta 1** – Implantar integralmente o Sistema Municipal de Cultura, e seus respectivos elementos principais, nos moldes do Sistema Nacional de Cultura, para o setor cultural de Severínia, por meio de legislação e editais públicos, empregando recursos públicos operacionalizados pelo Fundo Municipal de Cultura, contemplando as diversas linguagens artísticas e manifestações culturais.

### **- Ações**

- Implantar o Sistema Municipal de Cultura integralmente, conforme recomendações do Sistema Nacional de Cultura;

- Criar o Fundo Municipal de Cultura, com dotação e recursos próprios, bem como viabilizar a captação de recursos para o fundo, por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, ou iniciativa privada, organismos

nacionais, internacionais e outros órgãos da prefeitura, sob deliberação e fiscalização do conselho municipal de políticas culturais, conforme indicações do Sistema Nacional de Cultura;

- Realizar conferência, audiências e reuniões sobre políticas públicas culturais da cidade, sempre que convocada pelo ministério da cultura ou pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;

- Fomentar, por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação e cultura, atividades de formação para gestores e representantes da sociedade civil que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural;

- Utilizar audiências públicas para revisão periódica do plano municipal de cultura.

**Meta 2** - Ampliar os recursos investidos em cultura, democratizando e descentralizando a sua distribuição.

#### **AÇÕES**

- Utilizar como parâmetro 1% da receita de impostos do município para investimentos em cultura;

- Ampliar gradativamente o orçamento para a cultura, inclusive com recursos oriundos da parceria com instituições privadas;

- Utilizar editais para a destinação democrática dos recursos do fundo municipal de cultura;

- Incluir critérios de descentralização e diversidade cultural na concessão de recursos por meio de editais.

**Meta 3** – Ampliar, modernizar, equipar (recursos físicos, materiais e humanos), os espaços culturais públicos, acervos, máquinas, equipamentos, móveis, veículos e outros insumos no município de Severínia, bem como a construção de outros espaços culturais, como um Centro Cultural, que abrigue um Museu, áreas multiuso, salas de aula e um espaço para exposições itinerantes, entre outros, para a recepção das atividades Culturais, da comunidade artística e da população em geral, observando-se como espaços e conteúdos acessíveis.

### **- Ações**

- Revitalização do Teatro Municipal, adequando seus sistemas de palco, cortinas, som, iluminação, inclusive para um Cineteatro.

- Requalificar, modernizar e catalogar o acervo da Biblioteca Pública Municipal com a difusão e o acesso a informações culturais também por meio de novas plataformas (internet, wifi, audiolivros, equipamentos e outros) e ações periódicas.

- Garantir um espaço destinado para apresentações, exposições, ensaios periódicos aos grupos, coletivos, oficinas, acesso a acervos e coleções, com a criação do Centro Cultural.

- Implantar uma política operacional para o setor cultural, que se solidifica em equipamentos, recursos financeiros, materiais e humanos com infraestrutura e condições técnicas para o pleno funcionamento dos equipamentos culturais.

- Articular junto às demais coordenadorias da Secretaria de Educação e Cultura, o trabalho de valorização e aprofundamento dos conteúdos dos currículos escolares que tenham enfoque nos movimentos culturais regionais e nacionais nas suas mais diversas manifestações.

- Estimular a formação de público nos equipamentos culturais locais, desenvolvendo atividades e eventos de cunho artístico e cultural.

**Meta 4** - Utilizar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais como mecanismo primordial de informações do município

### **AÇÕES**

- Criar um cadastro de bens, serviços e profissionais, aberto à consulta pública, de forma acessível e permanente para o setor Cultural de Severínia;

- Manter atualizados os cadastros de equipamentos, profissionais e serviços culturais do município, formando um sistema municipal de informações e indicadores culturais.

**Meta 5** - Promover capacitação nas diferentes áreas da cultura.

### **AÇÕES**

- Implantar programa de formação cultural em parceria com instituições de ensino e cultura para gestores e representantes da sociedade civil que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural;

- Promover a discussão e o esclarecimento dos marcos legais culturais do Brasil, sempre que se fizer necessário.

- Apoiar parcerias com instituições de educação, turismo e cultura públicas e privadas para formação de projetos e programas culturais no município.

- **Prazo de execução do eixo:** A partir de 2023 e gradualmente até 2033

## **EIXO 2: CULTURA E DESENVOLVIMENTO**

**Meta 6** - Criar e implementar políticas de apoio à geração de renda por parte dos diferentes segmentos culturais

### **AÇÕES**

- Oferecer espaços para a comercialização da produção artístico-cultural local, como feiras e exposições anuais;

- Incentivar a instalação de espaços privados de comercialização de produtos culturais;

- Promover parcerias para incentivo a profissionalização e/ou formalização dos agentes culturais;

- Incentivar a criação de redes e cooperativas culturais, sob o conceito da economia solidária;

- Apoiar as iniciativas de geração de renda e profissionalização através de atividades culturais

- Estimular a utilização de atividades artístico-culturais como metodologia de educação em todas as áreas de atuação do poder público.

- **Prazo de execução do eixo:** A partir de 2024 e gradualmente até 2032

### **EIXO 3: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA**

**Meta 7** – Apoiar a difusão e valorização da produção artística local

#### **AÇÕES**

- Criar o programa anual de incentivo à cultura;
- Estabelecer estratégias de divulgação da produção cultural local;
- Promover ações de intercâmbio artístico-cultural em níveis regional, estadual, nacional e internacional.
- Desenvolver programas de apoio a projetos de valorização e difusão da cultura popular brasileira, inclusive os promovidos por grupos, associações e cooperativas culturais locais;
- Promover ações de valorização da identidade cultural nos eventos e unidades escolares do município.

- **Prazo de execução do eixo:** A partir de 2023, seguindo anualmente, por meio de programa de fomento à cultura.

### **EIXO 4: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL**

**Meta 8** - Promover a valorização do patrimônio material e imaterial, instituindo políticas de registro, tombamento e valorização do patrimônio

#### **AÇÕES**

- Criar a lei de proteção do patrimônio histórico para inventário e tombamento dos bens materiais móveis e imóveis de valor histórico, e registro do patrimônio imaterial do município;
- Criar programas de apoio, valorização e divulgação do patrimônio imaterial do Município, implementando ações de Educação Patrimonial nas escolas, com culminância entre as datas representativas de 19/02 à 19/03, criando o “Mês do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural”;
- Criar programas de proteção aos detentores do patrimônio imaterial;

- Instituir políticas de preservação e valorização do patrimônio material.

**Meta 9** - Valorizar a diversidade cultural do município nas ações executadas pelo órgão gestor de cultura

#### **AÇÕES**

- Incentivar a criação de grupos, associações e cooperativas culturais;
- Incentivar os produtores culturais independentes.

**META 10** - Promover atividades da diversidade, fortalecendo o intercâmbio, a difusão audiovisual, as trocas de experiências, os saberes e fazeres dos agentes culturais de Severínia e região.

#### **AÇÕES**

- Implantar políticas de ações afirmativas para a diversidade cultural da cidade;
- Ampliar e viabilizar ações e intervenções relacionadas à cultura popular tradicional, a partir do diálogo com os ativistas dessas manifestações, visando o respeito às matrizes culturais que envolvam temáticas como: afrodescendentes, indígenas e demais grupos étnicos; pessoas com deficiência; de gênero; cultura caipira etc.

- **Prazo de execução do eixo:** A partir de 2023 e gradualmente até 2030, mantendo-se nos anos posteriores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações previstas no Plano Municipal de Cultura de Severínia devem ser acompanhadas pelos cidadãos, para tanto, o poder público municipal estabelecerá metas quantificáveis e viáveis. A meta é um marco limite, um estado a ser atingido com uma ou mais ações, no seu todo ou em parte. Basicamente uma meta é a quantificação das iniciativas necessárias para atingir um determinado objetivo, possibilitando uma forma de verificar o andamento das ações previstas no Plano.

A verificação do andamento das metas se dá com o estabelecimento de indicadores capazes de medir o alcance de cada meta. Além disso, é importante considerar o horizonte temporal do Plano e fixar os prazos de alcance das metas, estas, assim como o Plano, sujeitas a revisões periódicas. Estas considerações impactam na necessidade de uma contínua atualização da estrutura administrativa e de planos de gestão adequados aos desafios que se impõem ao órgão municipal responsável pela cultura.

O processo de planejamento não é finalizado quando se obtém a conclusão deste. O Plano finalizado é o ponto de partida de um processo que requer a continuidade, a avaliação e monitoramento da sua implementação. Neste sentido, cabe ao órgão municipal de cultura se ocupar dos cuidados necessários para avaliar continuamente o andamento das ações, pois o processo de gestão da cultura no município não estará completo se não for estabelecida previamente a forma como se dará a avaliação das ações.

Finalmente é importante destacar que o Plano Municipal de Cultura de Severínia é um instrumento de gestão politicamente valioso, porque abre caminho para a criação de um círculo virtuoso de consolidação da política pública de cultura por meio do fortalecimento institucional do Sistema Municipal de Cultura e da participação da sociedade nas decisões sobre os caminhos do desenvolvimento cultural do município.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

SEVERÍNIA. **História da cidade**. Prefeitura Municipal de Severínia, 2022. Disponível em: <https://www.severinia.sp.gov.br/cidade/historia/3> . Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/severinia/panorama>. Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

SEADE. **Sistema Estadual de Análise de Dados e Estatística**. Disponível em: <https://populacao.seade.gov.br/> . Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

LOURENÇO, TAINÁ. **Cultura caipira é a gênese da identidade paulista**. JORNAL DA USP, 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/cultura-caipira-e-a-genese-da-identidade-paulista/> . Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

BRASIL. Lei nº 12.343 de 2 de dezembro de 2010. **Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC**, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm) . Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura**, 2010. Disponível em: <https://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/uploads/BibliotecaTable/9c7154528b820891e2a3c20a3a49bca9/77/13664026981632700845.pdf> . Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Guia de orientação para os municípios: perguntas e respostas**, 2012. Disponível em: [https://www.mprs.mp.br/media/areas/ambiente/arquivos/patrimonio\\_cult/guia\\_sist\\_munic\\_cultura\\_mc.pdf](https://www.mprs.mp.br/media/areas/ambiente/arquivos/patrimonio_cult/guia_sist_munic_cultura_mc.pdf) . Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Metas do Plano Nacional de Cultura**, 2013. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Metas\\_do\\_Plano\\_Nacional\\_de\\_Cultura\\_%203%C2%AA\\_Edicao.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Metas_do_Plano_Nacional_de_Cultura_%203%C2%AA_Edicao.pdf) . Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Planos Municipais de Cultura Guia de Elaboração**. Salvador, Escola de Administração Universidade Federal da Bahia, 2017. Disponível

em: [http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2018/04/Planos-Municipais-de-Cultura\\_Guia-de-Elaborac%C3%A7%C3%A3o-UFBA\\_MinC-FINAL-2.pdf](http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2018/04/Planos-Municipais-de-Cultura_Guia-de-Elaborac%C3%A7%C3%A3o-UFBA_MinC-FINAL-2.pdf) . Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

## **GLOSSÁRIO**

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados

MINC – Ministério da Cultura

SNC – Sistema Nacional de Cultura

SMC – Sistema Municipal de Cultura

PNC – Plano Nacional de Cultura

PMC – Plano Municipal de Cultura

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural

FMC – Fundo Municipal de Cultura

## ANEXOS:

30/12/2022 13:14

CONSULTA PÚBLICA - PERFIL CULTURAL DE SEVERÍNIA/SP

### ANEXO - I

## CONSULTA PÚBLICA - PERFIL CULTURAL DE SEVERÍNIA/SP

A presente consulta tem como objetivo coletar dados que resultem na análise do perfil cultural da população de Severínia, cujo resultado irá subsidiar a elaboração do texto no Plano Municipal de Cultura, sendo este um meio de gestão democrática. Precisamos ouvi-los, sendo assim, responda com seriedade todas as questões e não esqueça de enviar suas respostas no final.

**\*Obrigatório**

1. Faixa etária: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Menor de 18 anos
- 18 até 24
- 25 até 34
- 35 até 44
- 45 até 60
- Acima de 60

2. Você exerce alguma atividade cultural profissionalmente? Exemplo: música - dança - literatura - artes visuais - artesanato - gastronomia - fotografia - artesanato - Conselho Municipal de Cultura - outros. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

3. Se na pergunta anterior você marcou 'Sim', descreva qual atividade exerce:

---

---

---

---

---

4. Dos seguimentos culturais abaixo, quais são do seu interesse: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Música
- Dança
- Teatro
- Artes plásticas
- Artesanato
- Fotografia
- Produções audiovisuais
- Manifestações populares ou folclóricas (Capoeira, Catira, Folia de Reis etc.)
- Patrimônio Histórico e Artístico Cultural
- Literatura
- Outro: \_\_\_\_\_

5. Das atividades culturais relacionadas assinale quais costuma fazer no seu tempo livre: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Assistir apresentações Teatrais
- Visitar Exposições de Arte
- Assistir Shows de Música
- Apresentações de Dança
- Ler um livro
- Ouvir Música
- Ver filmes/séries
- Visitar Feiras de Arte / Artesanato
- Cantar, tocar instrumentos, compor uma música
- Dançar
- Pintar/grafitar
- Escrever Poesias, contos etc.
- Fazer um curso artístico-cultural (presencial ou online)
- Ir ao cinema.
- Participar de manifestações culturais como Roda de capoeira, Folia de Reis, Roda de viola etc.
- Bordar, costurar ou outros tipos de artesanato.
- Fazer receitas típicas.
- Outro: \_\_\_\_\_

6. De acordo com as opções abaixo responda, se realizou ou frequentou nos últimos anos, as seguintes atividades: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Frequentou a Biblioteca Municipal
- Assistiu algum espetáculo ou apresentação no Teatro Municipal
- Assistiu algum show musical
- Foi a eventos culturais em praça pública
- Participou de algum trabalho artístico-cultural
- Matriculou-se em algum curso artístico (exemplo : violão, dança , teatro , pintura/outros)
- Outro: \_\_\_\_\_

7. Em sua opinião qual é o evento público mais importante para a cidade de Severínia-SP \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Carnaval  
 Quermesses/Festas Juninas  
 Festa de Peão  
 Festa das Nações  
 Festival de Fim de Ano  
 Outro: \_\_\_\_\_

8. Quais são suas fontes de informação para conhecer, escolher ou saber sobre os eventos culturais em geral, que estejam acontecendo na cidade? \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Indicação de amigos/ Parentes  
 Indicação de professores, da escola  
 Propaganda/ Divulgação nas ruas  
 Por meio das redes sociais (Facebook, Instagram, grupos etc.)  
 Outro: \_\_\_\_\_

9. Qual é sua referência Cultural em nosso município? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Teatro Municipal  
 Biblioteca Municipal  
 Praça da Matriz  
 Recinto de Exposições e Eventos

10. Destaque o que você considera como ponto positivo do setor cultural da cidade? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Ações e eventos públicos
- Espaços e equipamentos Culturais
- Investimento no setor

11. Destaque o que você considera como ponto negativo do setor cultural da cidade? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Poucos espaços e equipamentos Culturais
- Pouco Investimento no setor
- Falta Cursos e formação

12. Já acessou a página do facebook e o canal do YouTube da Cultura de Severínia?

<https://www.facebook.com/culturaseverinia> [https://www.youtube.com/channel/UC4BRnsUeUwqCR32FB\\_2RVKg](https://www.youtube.com/channel/UC4BRnsUeUwqCR32FB_2RVKg)

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, sempre
- Sim, as vezes
- Raramente
- Nunca

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

**ANEXO - II****PESQUISA JUNTO AOS SETORES CULTURAIS PARA O PMC**

Pesquisa para recolher dados sobre os setores culturais de Severínia, com Artistas, Profissionais, fazedores de Arte e Cultura, para a Elaboração do texto base do Plano Municipal de Cultura, visando uma gestão democrática.

Precisamos ouvi-los, responda com seriedade, dentro da realidade e possibilidades locais.

**\*Obrigatório**

1. Nome Completo: \*

---

2. Nome Social (se tiver):

---

3. Data de Nascimento: \*

*Exemplo: 7 de janeiro de 2019*

---

4. CPF: \*

---

5. RG (Identidade): \*

---

6. Órgão Expedidor: \*

---

7. SOBRE O(A) ARTISTA, PROFISSIONAL, FAZEDOR(A) DE ARTE E CULTURA -  
Nome artístico (se tiver):

---

---

---

---

---

8. Qual a sua área de atuação na cultura? (pode marcar mais de uma opção, caso \*  
atue em diversas áreas artísticas):

*Marque todas que se aplicam.*

- Música  
 Dança  
 Teatro  
 Artes plásticas  
 Artesanato  
 Fotografia  
 Produções audiovisuais  
 Manifestações populares ou folclóricas  
 Patrimônio Histórico e Artístico Cultural  
 Literatura  
 Técnico de som, imagem e iluminação  
 Outro: \_\_\_\_\_

9. Diga quais são as demandas para o setor na qual você atua, que seriam \*  
plausíveis de estar no Plano Municipal de Cultura:

---

---

---

---

---

10. Concordo e confirmo os termos abaixo: \*

### Termo de Declaração

**Pelo presente termo, manifesto meu consentimento em participar deste Levantamento, cujos dados poderão ser usados em programas ou ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Severínia; e ratifico a veracidade das informações por mim prestadas, declarando que estou ciente das responsabilidades penais e administrativas sobre as mesmas.**

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários